



# NOVA SANTA ROSA

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO

Órgão Oficial Eletrônico do Município de 06/04/2018, Edição nº 4727, Página nº 03

### PORTARIA Nº 121/2018

**SÚMULA:** Dispõe sobre a concessão de diárias e da outras providências

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições previstas na Lei Orgânica Municipal, e considerando o Art. 55 e seguintes da [Lei Complementar Nº 12](#), de 06 de novembro de 2009 e a [Lei Municipal Nº 1.799](#), de 18 de Dezembro de 2015,

### RESOLVE

**Art. 1º** Ficam concedidas diárias aos servidores abaixo listados, pelo prazo e quantidades constantes:

I – Geraldo Schroeder- período de 09, 10, 11 e 12/04/2018 – totalizando 04(quatro) diárias;

II – Jose Teixeira de Almeida - período de 11, 12 e 13/04/2018 – totalizando 03(três) diárias;

III – Marcos Aurélio Friedrich- período de 09/04/2018 – totalizando 01(uma) diária;

IV – Nelci Vinciguerra Schmidt - período de 09/04/2018 – totalizando 01(uma) diária;

V – Lourdes Erotides Dilkin - período de 09/04/2018 – totalizando 01(uma) diária;

VI – Mariane Genevra Schiewe- período de 09/04/2018 – totalizando 01(uma) diária;

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE  
PUBLIQUE-SE**

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná**, em 06 de abril de 2018.

**NORBERTO PINZ**  
Prefeito